



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

PAUTA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

03 de fevereiro de 2025 (segunda-feira).

- ORDEM DO DIA:

- **PROJETO DE LEI Nº 01/2025** – “Dispõe sobre alteração de metas e diretrizes, ao PPA 2022/2025, LDO 2025, abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2025 e dá outras providências”.

- MATÉRIA PARA DESPACHO DA MESA:

CONCESSÃO DE HONRARIA Nº 01/2025 – Autoria de todos os Vereadores desta Casa de Lei, registra nos termos do artigo 194 e seguintes do regimento interno da Câmara Municipal de Chavantes, voto de congratulações e aplausos ao Prefeito de Ipaussu Sr. Luiz Carlos Souto, Sr. Francisco Eroides Quagliato Filho – “Kiko Quagliato” e à Usina São Luiz, em reconhecimento ao inestimável apoio e contribuição prestada a comunidade de Chavantes/SP.

INDICAÇÃO Nº 01/2025- O Vereador Sr. Roberto Cezar Gomes Soares, que esta subscreve em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que estude junto à Secretaria competente a disponibilização de transporte escolar para atendimentos das crianças que necessitam deslocar-se até a escola, nos bairros de Chavantes e Distrito de Irapé;

INDICAÇÃO Nº 02/2025 - O Vereador Sr. Rafael Lopes Garcia, que esta subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais, com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de realização de reforma na calçada da Escola EMEF Dr. João Baptista de Mello Peixoto Junior, situada no distrito de Irapé;

INDICAÇÃO Nº 03/2025 - O Vereador Sr. Rafael Lopes Garcia, que esta subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais, com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade da realização do REFIS – Regime de Recuperação Fiscal, para regularização de débitos junto as Prefeitura Municipal e Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes;

INDICAÇÃO Nº 04/2025 - O Vereador Sr. Fernando Camoti, que esta subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais, com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, **INDICAR** a Vossa Excelência que seja estudada, junto à secretaria competente, a viabilidade de realização de avaliação e eventual corte de uma árvore situada na Rua Azarias Bueno, nº 906, Chavantes/SP, tendo em vista o risco iminente de queda;

INDICAÇÃO Nº 05/2025 - O Vereador Sr. Fernando Camoti, que esta subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais, com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, **INDICAR** a Vossa Excelência que



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

sejam tomadas as providências necessárias para a realização do reparo no asfalto da Rua Antônio Nakagawa, nº 78, Chavantes/SP, uma vez que, após a manutenção realizada pela Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes (SAEC), o local foi recoberto apenas com terra, deixando um buraco que compromete a segurança e a trafegabilidade da via;

INDICAÇÃO Nº 06/2025 - O Vereador Sr. Fernando Camoti, que esta subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais, com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Prefeito Municipal que sejam tomadas as providências necessárias para a realização do reparo na tampa da galeria pluvial localizada na calçada da esquina entre a Rua Barbosa e a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, com a máxima urgência, tendo em vista o risco iminente de queda e acidentes no local;

INDICAÇÃO Nº 07/2025 - O Vereador Sr. Fernando Camoti, que esta subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais, com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Prefeito Municipal que sejam tomadas as providências necessárias para a realização de um mutirão de limpeza, em parceria com os agentes de saúde do município, com o objetivo de eliminar os criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue;

INDICAÇÃO Nº 08/2025 – A Vereadora Sra. Regiene Mendes, que esta subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais, com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Prefeito Municipal que sejam tomadas as providências necessárias para a formação de um Conselho Municipal de Política sobre Drogas;

INDICAÇÃO Nº 09/2025 – O Vereador Sr. Fernando Camoti, que esta subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais, com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Prefeito Municipal que sejam tomadas as providências necessárias para corte da vegetação na área verde do Bairro Jardim Alvorada;

INDICAÇÃO Nº 10/2025 – O Vereador Sr. Alexandre Marcelo, que esta subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais, com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Prefeito Municipal que sejam tomadas as providências necessárias para a contratação de um Médico Neuropediatra para atendimento semanal em Chavantes/SP, devido à grande demanda;

INDICAÇÃO Nº 11/2025 – O Vereador Sr. Roberto Cezar Gomes Soares, que esta subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais, com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Prefeito Municipal para que estude junto à Secretaria competente a destinação correta dos resíduos gerados na exumação de corpos no Cemitério Municipal.

INDICAÇÃO Nº 12/2025 - Os Vereadores Sr. Rafael Lopes Garcia e Alexandre Marcelo, que subscrevem, no exercício de suas prerrogativas regimentais, com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de disponibilização de transporte público regular para os munícipes que residem nos ranchos da Represa de Chavantes, ao menos três vezes por semana, a fim de viabilizar seu deslocamento até o município.



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

- Não tem matéria.

- PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- Não tem matéria.

- SEGUNDA VOTAÇÃO:

- Não tem matéria.

Mirella Rodrigues
Chefe de Gabinete
Ato da Mesa nº 02/2025